



# Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ**, realizada às Vinte (20h00) do dia Vinte e Nove (29) do Mês de Agosto (08) do Ano de Dois Mil e Vinte Dois (2022). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **GEOVANI ALVES TEIXEIRA** e **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os Vereadores **ANTONIO ZANGALLI**, **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO**, **NELSON MALAGUTTI**, **OSCAR PEREIRA DA SILVA**, **VALDECI RIBEIRO DE MAIA** e estrando AUSENTE a vereadora **LUCIMARA DAMACENO CACILHA TEODORO**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** iniciou desejando boa noite a todos os vereadores, vereadora, funcionários, aos visitantes presentes e aos internautas que os acompanham através do facebook da Câmara Municipal. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, convidou o vereador Nelson Malagutti para fazer a leitura de um texto bíblico, sendo lido Salmo 138. Dando continuidade, passou passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 036/2022** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da Lei de licitações e Contratos Administrativos, no âmbito dos Poderes do Município de Quinta do Sol. **Projeto de Lei nº 038/2022** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Cria cargos públicos de provimento efetivo no quadro permanente do Município de Quinta do Sol e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 039/2022** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias. **Projeto de Lei nº 040/2022** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Referente à aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo em calcário c/

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



# Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

acionamento hidráulico com pneus novos, capacidade mínima de 7500 toneladas. **Projeto de Lei nº 041/2022** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 150.000,00 (Cento Cinquenta Mil Reais), Referente à manutenção das ações voltadas para Ação Social. **Projeto de Lei nº 042/2022** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 251.356,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), referente à Revitalização do Parque do Lago, conforme convenio MDR nº 915801/2021. **Projeto de Lei nº 044/2022** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza o poder executivo a celebrar termo de cessão de uso com Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Ivaí, do município de Quinta do Sol, para os fins que especifica. **Projeto de Lei nº 045/2022** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 003/2022** de autoria do Poder Legislativo. Assunto: Dispõe sobre a adequação dos vencimentos dos servidores, ocupantes de cargos de provimento efetivo, de nível superior, da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, e dá outras providências". Em seguida, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**, então a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 039/2022** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 040/2022** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 041/2022** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 042/2022** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 044/2022** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 045/2022** a palavra ficou livre, como ninguém



# Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

quis discutir o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Neste momento o vereador Edmar Silva de Figueredo pediu dispensa de interstício do projeto recém votado, então o pedido da vereadora foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 045/2022** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 036/2022** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 038/2022** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Neste momento o vereador Edmar Silva de Figueredo pediu dispensa de interstício do projeto recém votado, então o pedido da vereadora foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, e a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Pedro Alberto Arrigo** desejou boa noite a todos e agradeceu os colegas vereadores, pois se ausentou algumas semanas por motivo de saúde e hoje pode retornar para dar seu apoio nos projetos. Disse a população que está voltando devagar e que está a disposição novamente. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** desejou boa noite a todos, agradeceu a presença do vereador Pedro, desejando que ele tenha uma ótima recuperação, pois estão aqui juntos para se apoiar e fazer um ótimo trabalho por Quinta do Sol. Desejou que todos tenham uma excelente semana e em seguida, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida, discutida e for aprovada.